



PORTARIA Nº 2022/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0037.0332.2002.0116/2024**,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - **ARSAP**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, a servidora **Glenda Samia Amanajas Paes**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0978135-8-01, integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA**, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 342140744. Cód. CRC: 9B18F0B
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 03/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

